



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios, Bloco F - 5º andar
70059-900 - Brasília – DF

OFÍCIO SEI Nº 85705/2025/MTE

Brasília, 28 de outubro de 2025.

A Senhora
ESTHER DWECK
Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

agenda.mgi@gestao.gov.br

Assunto: Retificação de Solicitação de Provimento de Vagas – Concurso Público.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19958.205355/2025-79.

Senhora Ministra,

1. Em atenção ao Concurso Público EDITAL nº 04/2024 - CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO, 10 DE JANEIRO DE 2024. BLOCO 4 - TRABALHO E SAÚDE DO SERVIDOR, destinado ao provimento do cargo de Auditor-Fiscal do Trabalho e homologado conforme EDITAL Nº 63, de 13 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2025, com alterações posteriores, solicito a retificação para o provimento das vagas previstas no referido certame, conforme as correções acertadas pela Cesgranrio .

2. O concurso foi realizado com o objetivo de suprir a demanda de servidores no quadro de pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego, sendo que a homologação do resultado final atesta a regularidade do processo e a classificação dos candidatos aprovados.

3. Considerando a relevância do preenchimento dessas vagas para o pleno funcionamento da Secretaria de Inspeção do Trabalho deste Ministério, e a necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à sociedade, especialmente no que se refere à fiscalização do cumprimento das normas trabalhistas e à promoção de condições dignas de trabalho, solicitamos a gentileza da adoção das providências necessárias ao provimento. Tal medida é essencial para que possamos dar início, em tempo hábil, aos procedimentos referentes à nomeação e posse dos candidatos aprovados, prevista para as próximas semanas de novembro de 2025, de modo a garantir o atendimento aos prazos de validade do concurso e a evitar prejuízos à execução das políticas públicas da área laboral.

4. Ressaltamos que a ocupação tempestiva dos cargos contribuirá de forma significativa para a eficiência administrativa e a efetividade das ações desta Pasta, razão pela qual reitero a importância de que o atendimento corra com a máxima brevidade possível.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

LUIZ MARINHO

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Marinho, Ministro(a) de Estado do Trabalho e Emprego**, em 28/10/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=6976838&crc=AA136FF8, informando o código verificador **6976838** e o código CRC **AA136FF8**.

Processo nº 19958.205355/2025-79.

SEI nº 6976838